

ATA N° 18/2014 EXECUTIVO 2013/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e três de julho de dois mil e catorze **INÍCIO**: nove horas e quarenta e cinco minutos **ENCERRAMENTO**: dez horas e quarenta minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng. Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.° Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.--------- Presidiu a décima oitava reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária pública, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.--------- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, pelo facto de se encontrar ausente, por motivos profissionais inadiáveis, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento da comunicação apresentada na última reunião.---------- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.---------- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a décima oitava reunião de dois mil e catorze, ordinária pública, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ---- ALEXANDRE JOSUÉ ABRANTES MORGADO:--------- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra o munícipe Alexandre Josué Abrantes Morgado, residente na Urbanização Vale de Loureiro, no lugar de Póvoa do Pereiro, ---- O munícipe começou por dar a conhecer que há aproximadamente quatro anos adquiriu uma habitação na Urbanização Vale de Loureiro, na Póvoa do Pereiro, mas acontece que algumas das

loteamento
Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer já ter contactado a
Junta de Freguesia e pediu ao munícipe para facultar o seu contacto à sua Secretária para depois
ser informado da data e hora agendadas para a reunião solicitada
JOAQUIM PEDRO COELHO DOS SANTOS ALMEIDA:
Para uma última intervenção no período de intervenção do público, tomou a palavra o munícipe
Joaquim Pedro Coelho dos Santos Almeida, residente no lugar e freguesia de Moita, concelho de
Anadia
O munícipe começou por comunicar que depois de ter sido notificado para retirar todo o
material que tinha a ocupar o espaço público como esplanada, a partir de agora tem tudo limpo, pelo
que gostaria de apresentar um pedido para colocação de cadeiras para apresentação e degustação de
espumantes da Bairrada
Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que o pedido
teria de dar entrada nos serviços de expediente para ser devidamente analisado
Recuperando a palavra, o munícipe disse que gostaria de saber o que a Câmara Municipal
pretende fazer naquele espaço, porque tem contactos estabelecidos com dois grupos do concelho de
Palmela, para atuarem nos dias trinta e um de julho e sete de agosto, no âmbito de uma degustação
de espumante. A terminar, disse que gostaria de saber, também, se teria, ou não, permissão para
receber aqueles dois grupos, porque teria de dar uma resposta ao Presidente da Junta com quem
estabeleceu contacto
A Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que o contrato que o munícipe celebrou
com o Município de Anadia não permite que tenha o que quer que seja dos vidros das lojas para fora,
portanto, disse que teria de cumprir o que se encontra em vigor
Entretanto, e relativamente à solução que vier a ser encontrada para aquele local, informou o
munícipe de que não lhe poderia dar qualquer resposta no momento, uma vez que o assunto seria, em
primeira instância, apreciado pelo Executivo Municipal
Por fim, e quanto aos grupos que o munícipe disse ter contactado, a Senhora Presidente da
Câmara Municipal disse que foi o munícipe que se comprometeu em os contratar, por isso seria um
assunto da sua exclusiva responsabilidade
Uma vez mais em posse da palavra, e para uma última questão, o munícipe disse que gostaria de
saber qual a decisão que iria ser tomada relativamente aos restantes arrendatários, que ainda têm
materiais a ocupar o espaço público, uma vez que as regras são as mesmas para todos
Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que só teria de responder às
questões colocadas e que lhe dizem respeito diretamente a si e não a outras questões relacionadas
com os restantes arrendatários
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE, DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS

MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA ---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

MUNICIPAL:-----

---- 1. "EXUTOR DA ETAR DE SANGALHOS" - DESPACHO DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:--------- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Exutor da ETAR de Sangalhos", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.--------- Datado de quinze de julho de dois mil e catorze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho:--------- "Nos termos da competência prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião realizada a 24 de outubro de 2013, conjugada com o n.º 4, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado e republicado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e considerando o Relatório Final, que se anexa, aprovo as propostas apresentadas a concurso.--------- Assim, com base no disposto do n.º 1, do artigo 73.º, do Código dos Contratos Públicos acima

âmbito do Procedimento por Concurso Público e de determinação de adjudicação da empreitado
designada por "Exutor da ETAR de Sangalhos"
2. "REQUALIFICAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADES INTEGRADAS NA RUA JUSTINO
SAMPAIO ALEGRE" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE
À EMPREITADA:
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso
foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designado
por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Rua Justino Sampaio Alegre", que se dá
como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma
Datado de dezassete de julho de dois mil e catorze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal
exarou o seguinte despacho:
"No uso da competência prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada por deliberação da Câmara Municipal em sua
reunião realizada a 24 de outubro de 2013, conjugada com o n.º 1, do artigo 98.º do Código dos
Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado e
republicado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, aprovo a minuta do contrato
referente à empreitada "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Rua Justino
Sampaio Alegre"
À próxima reunião para conhecimento."
O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmaro
Municipal, em dezassete de julho de dois mil e catorze, de aprovação da minuta do contrato
referente à empreitada designada por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Ruc
Justino Sampaio Alegre"
3. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS
SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO,
NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SETE E DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E
CATORZE:
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso
foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos
diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento
e Urbanismo, no período compreendido entre sete e dezoito de julho de dois mil e catorze, que se dá
como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao
livro de Atas
4. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ANADIA -
AGRADECIMENTO:
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso
foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Comissão de
Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta

deliberação e se encontra anexa à mesma.--------- No seguimento da autorização concedida pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de abril último, para a participação de seis elementos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, subordinado ao tema "O Superior Interesse da Criança, Sujeito de Direito. Interpelações e Responsabilidades", que decorreu em Setúbal, nos dias cinco e seis de maio, vem o Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia manifestar o agradecimento da Comissão pelo apoio prestado pelo Município de Anadia.--------- O Executivo tomou conhecimento do agradecimento manifestado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, na pessoa do seu Presidente, pelo apoio prestado e que possibilitou a participação de cinco elementos da CPCJ de Anadia no Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens no ano de dois mil e treze, promovido pela Comissão ---- 5. ACORDO ENTRE O GOVERNO DE PORTUGAL E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (FAM):--------- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.--------- O Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses remete o acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em oito de julho de dois mil e catorze, que tem por objeto a Regulamentação do Fundo de Apoio Municipal (FAM) e da Recuperação Financeira Municipal.--------- A circular enviada pela ANMP, a remeter o Acordo a que chegaram o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual, para além do FAM, aborda ainda um outro conjunto de matérias que são muito relevantes para os municípios, é acompanhada de uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, que dá a conhecer que, nos termos do Acordo estabelecido, os municípios comparticiparão em cinquenta porcento do capital do FAM (que será de seiscentos e cinquenta milhões de euros), sendo que o prazo de realização do capital é de sete anos. Informa, ainda, que ao Município de Anadia caberá uma comparticipação global de novecentos e dezanove mil, quinhentos e sete euros (€ 919.507,00), correspondente a zero vírgula catorze porcento (0,14%) do valor do FAM e a zero vírgula vinte e oito porcento (0,28%) do valor subscrito pelos municípios, concluindo que o valor anual correspondente ao Município de Anadia, durante os sete anos de realização do capital pelos municípios, será de cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e oito euros (€ 131.358,00).--------- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela ANMP relativa ao acordo celebrado entre o Governo de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em oito de julho do corrente ano, que visa a Regulamentação do Fundo de Apoio Municipal e da Recuperação

Financeira Municipal, e da subsequente informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão
Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental
ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:
SERVIÇO COMERCIAL:
1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º)
DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,
foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão
Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezoito de
julho em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra
anexa à presente minuta
Sob a epígrafe "Pedidos ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º do Regulamento de Abastecimento de
Água", o Chefe de Divisão presta a seguinte informação:
"De acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, o excesso de consumo de água,
devido a comprovada rotura, poderá, a requerimento do consumidor ser debitado ao preço do escalão
tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no seu
artigo 45.°
Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto se remete uma listagem com
os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, os metros cúbicos de água a faturar e
o correspondente escalão médio
Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."
Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por
unanimidade, concordar com aquela informação e, de acordo com o número dois (n.º 2) do artigo
trigésimo (30.°) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água,
autorizar que o excesso de consumo de água dos consumidores identificados na lista anexa à
sobredita informação, devidamente comprovado pelos serviços de águas, seja debitado ao preço do
escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no
artigo quadragésimo quinto (45.°) do mesmo Regulamento
Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão
Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade
Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir
efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
2. GUILHERME DE ALMEIDA MELO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO
REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso
foi presente à reunião, para resolução, a pedido apresentado por Guilherme de Almeida Melo, que se

dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente
minuta
O cliente Guilherme de Almeida Melo solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de
saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar abrangida pela rede de drenagem
de águas residuais
Relativamente ao solicitado, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo
Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, confirma a apresentação do pedido e informa que, de
acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho,
existe rede de saneamento no local, no entanto, não se encontra ligada, uma vez que não existe
destino final para as águas residuais do lugar de Canelas
Assim sendo, e para deliberação acerca da devolução solicitada pelo cliente, o Chefe de Divisão
remete uma tabela com o valor do saneamento pago sem ser devido, a qual inclui, igualmente, o valor
correspondente à tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência Portuguesa do
Ambiente, e que totaliza vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos (€ 28,25)
Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por
unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Guilherme de Almeida Melo referente à
tarifa de saneamento, num total de vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos (€ 28,25), o qual inclui
a importância correspondente à tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência
Portuguesa do Ambiente
Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão
Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade
Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir
efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:
1. PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE TRÊS
FRAÇÕES COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA:
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,
foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula
Mendes, datada de dezassete de julho em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante
desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta
Sob a epígrafe "Arrendamento da Loja G do Mercado Municipal de Anadia", a Técnica Superior
presta a informação que se passa a reproduzir:
"Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal em Reunião Ordinária do passado
dia 11/06/2014, de adjudicar o Direito ao Arrendamento da fração G do Mercado Municipal de
Anadia, para o licitante que anteriormente ofereceu o lanço imediatamente inferior ou seja de
145,00€ mensais, em hasta pública no dia 24/04/2014, a Sra. Maria Goreti Gonçalves Cardoso
Varanda informo o seguinte:

No dia 01 de Julho do corrente ano, a Sra. Maria Goreti Gonçalves Cardoso Varanda, foi
notificada, para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar sobre a intenção de adjudicação da supra
citada fração. No dia 16 de Julho, terminou o prazo de audiência prévia, sem que a Sra. Se tenha
pronunciado. Foi questionada telefonicamente, e não mostrou qualquer interesse no direito ao
arrendamento
Assim sendo, e visto não haver mais licitantes, presentes na referida hasta pública, sou de
opinião que a Exma. Câmara Municipal deverá decidir sobre a realização de nova hasta pública para
arrendamento das três frações comerciais do Mercado de Anadia, uma vez que no dia 23 de Junho
deu entrada no Serviço de Património, um pedido da Sra. Maria da Conceição Carneiro da Silva,
residente na Rua do Fundão, n.º 96 Monsul, 4830-424 Póvoa de Lenhoso, para arrendamento da
mesma fração G
É o que me cumpre informar."
Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à realização de
um novo procedimento de hasta pública para arrendamento de três frações comerciais (frações C, D
e G), localizadas no Mercado Municipal de Anadia, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de
Anadia, mantendo o anterior regulamento
Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de
património para proceder em conformidade
Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir
efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:
SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:
1. PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE
MONSARROS PARA CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM VISTA À
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO DE PATRÍCIA ISABEL
PEREIRA MASCARENHAS QUE SOFREU GRAVES DANOS NA SEQUÊNCIA DE UM
INCÊNDIO OCORRIDO NO DIA VINTE E UM DE JUNHO ÚLTIMO:
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,
foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia,
Dr.ª Dora Gomes, datada de dezassete de julho em curso, que se dá como transcrita e é parte
integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta
Relativamente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros, para
cedência de materiais de construção com vista à realização de obras de reabilitação da habitação de
Patrícia Isabel Pereira Mascarenhas, que sofreu graves danos na sequência de um incêndio ocorrido
no dia vinte e um de junho último, a Técnica Superior, resultado da análise efetuada à situação
familiar da requerente, e tendo em linha de conta que ocorreram situações inesperadas na vida do
agregado familiar (um incêndio e uma situação de saúde grave de um dos elementos), considera que o

pedido apresentado se enquadra no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Oitavo (8.º) (Da participação no domínio da ação social), Ponto Dois (2): "A Câmara Municipal de Anadia decide os meios mais adequados de participação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares".--------- Perante as informações prestadas e o enquadramento mencionado, a Técnica submete à consideração do Executivo a decisão a tomar sobre o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros para apoiar Patrícia Isabel Pereira Mascarenhas, considerando, contudo, que o mesmo poderá ser enquadrável para possível apoio.--------- No seguimento da informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, informa que a munícipe Patrícia Isabel Pereira Mascarenhas, através da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros, solicita à Câmara Municipal de Anadia alguns materiais de construção para reabilitação da sua sala de estar e para reabilitação das instalações elétricas da sua habitação, que sofreram danos graves face ao incêndio ocorrido no dia vinte e um de junho.--------- Informa, ainda, que após deslocação à habitação constatou que o incêndio referido terá sido gerado devido a um curto-circuito, nas fracas e débeis instalações elétricas. Apresenta, assim, a quantificação dos materiais necessários à realização das obras de requalificação da habitação solicitadas, submetendo, a concluir, à consideração da Câmara Municipal de Anadia a decisão de colaborar, ou não, com a munícipe.--------- Atentas as informações prestadas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta no sentido de conceder apoio à munícipe, de acordo com o montante definido na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, e que se encontra anexa à presente minuta, mediante confirmação e acompanhamento dos serviços técnicos e apresentação de documentos comprovativos de despesa.------- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de conceder apoio à munícipe, de acordo com o montante definido na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, e que se encontra anexa à presente minuta, mediante confirmação e acompanhamento dos serviços técnicos e apresentação de documentos comprovativos de despesa.--------- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.--------- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro --------- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

1. JOSÉ CARLOS PEREIRA FRANCISCO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO NO
MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO, ENTRE OS DIAS
QUINZE E DEZASSETE DE AGOSTO:
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,
foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José Carlos Pereira Francisco, que
se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à
presente minuta
O munícipe José Carlos Pereira Francisco, Presidente do Clube Tex Portugal, associação sem
fins lucrativos e que tem como principal objetivo a divulgação e o estudo da série de banda
desenhada Tex Willer, solicita a cedência de um espaço no Museu do Vinho Bairrada, entre os dias
quinze e dezassete de agosto próximo, com vista à realização de uma exposição/convívio, com
entrada gratuita a todos os interessados, que contará com a presença de um consagrado desenhador
italiano
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, a
título gratuito, de um espaço no Museu do Vinho Bairrada a José Carlos Pereira Francisco,
Presidente do Clube Tex Portugal, entre os dias quinze e dezassete de agosto próximo, com vista à
realização de uma exposição
O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, que nos dias de realização da exposição será
concedida a entrada gratuita a todos os visitantes do Museu
Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de
Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos
Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir
efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
No período de análise e discussão do assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia
Filipe Seabra, começando por questionar se nos três dias da exposição a entrada no Museu seria
gratuita. Explicou, então, que uma vez que a entrada no Museu, normalmente, é paga, pedia, por isso,
para definirem se também seria paga naqueles três dias, ou se iria ser feita uma triagem, à entrada,
das pessoas interessadas em ver a exposição
Assim, concluiu que, em sua opinião, a entrada naqueles três dias deveria ser gratuita para todos
os interessados em visitar o Museu, e não só a exposição, o que seria, também, uma forma de
dinamizar o Museu
O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, declarou, de seguida, concordar com a
posição manifestada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, quanto à gratuitidade para
todos visitantes do Museu nos três dias da exposição
Numa breve intervenção, e a concluir a discussão do assunto, o Senhor Vereador, Dr. José
Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, considerou que naqueles dias se poderia efetuar no Museu a
modalidade "open dav" à imagem do que é desenvolvido com sucesso em outras autarquias e fazer a

sua divulgação junto dos municipes, de modo a que, quem ainda não conheça o Museu, o possa	azer
gratuitamente	
ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGU	
MARQUES:	
O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eran	ı dez
horas e dezasseis minutos	
*MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:	
Antes de passar a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas ques	tões,
conforme acordado no início da reunião, e nos termos do n.º 1, do artigo 41.º, do Anexo I à L	ei n.º
75/2013, de 12 de janeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, e desde logo	ficou
agendada, de comum acordo, a realização de uma reunião extraordinária, no dia trinta (30) de 🤇	julho,
pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m)	
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:	
SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:	
Uma vez concluídos os assuntos da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Se	abra,
pediu então a palavra para apresentar uma questão	
Numa breve introdução da questão, a Senhora Vereadora começou por referir que nos úl	timos
anos a Câmara Municipal de Anadia tem investido bastante na área do saneamento bo	ísico,
nomeadamente nas redes que ainda não existiam, dando como exemplo a adjudicação de mais	uma
obra - Exutor da ETAR de Sangalhos -, de que tomaram conhecimento precisamente na	quela
reunião	
Sublinhando o facto de se tratar de um investimento positivo, não deixou de manifestar	a sua
preocupação relativamente à população do Vidoeiro, uma pequena povoação da freguesi	a de
Sangalhos que apesar de ter, há mais de cinco anos, o saneamento concluído, os seus morad	dores
desconhecem para quando a sua entrada em funcionamento. Argumentou, então, que lhe parece	que a
Câmara Municipal se tem desresponsabilizado da gestão da entrada em funcionamento, pelo) que
adiantou que, em sua opinião, seria fundamental esclarecer as razões para que tal não aconteça.	
Assim, interpelou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre os motivos que estario	ım na
base daquele problema (financeiros, técnicos ou outros), por que razão ainda nada tinha sido fei	to no
local, qual a solução para a situação, se seria necessário fazer uma parceria com o Município vizi	nho e
para quando estaria prevista a entrada em funcionamento do saneamento	
Em conclusão, avançou que a sua questão se prende, essencialmente, em saber quando	será
efetuada a ligação do saneamento na povoação do Vidoeiro e se o investimento já realizado n	ão se
estará a degradar	
Apresentada a questão por parte da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, a Sei	ihora
Presidente da Câmara Municipal começou por referir que a situação do Vidoeiro se revest	e de
alguma particularidade, por se tratar de uma pequena povoação, da freguesia de Sango	ılhos,
localizada no limite do concelho com o concelho vizinho de Águeda. Aproveitou para dar a conl	necer

que inclusivamente já tinha sido equacionada a possibilidade de celebrar, com aquele município, um protocolo de colaboração em matéria de saneamento, que acabou por não se concretizar, face à complexidade da situação.--------- Assim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal avançou que a solução passa pela aquisição de uma pequena ETAR que trate os efluentes da povoação do Vidoeiro. Acrescentou tratar-se de um investimento que poderá não se justificar, no imediato, mas adiantou que será uma forma de evitar a solução de alguma dependência do concelho vizinho, que poderia acarretar problemas de futuro.--------- Na ocasião, avançou, também, que caso se tivesse concretizado o protocolo inicialmente equacionado com o município vizinho, essa solução poderia ter conduzido a alguns problemas, nomeadamente para a população, porquanto as tarifas praticadas hoje nesse concelho, às quais as pessoas iriam estar sujeitas, são superiores às praticadas no concelho de Anadia. Aliás, acrescentou que a gestão deste sistema no concelho vizinho é da responsabilidade da AdRA, pelo que seria hoje impensável qualquer articulação ou protocolo, na medida em que o Município de Anadia não aderiu, pelo que não faria sentido qualquer negociação nesse âmbito, acrescendo, ainda, a disparidade dos valores praticados. Assim, considerou que a solução mais adequada passa pela aquisição de uma pequena ETAR, em ordem a não depender de outros concelhos, assumindo a Câmara Municipal, autonomamente, a situação e de acordo com as tarifas praticadas no município de Anadia.--------- A terminar, não deixou de referir que será necessário, numa primeira fase, encontrar um local para instalar essa ETAR, e que apesar de se tratar de um equipamento de pequena dimensão, também porque a população é reduzida, não deixa de representar mais um investimento a realizar pelo município.--------- Recuperando a palavra, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, esclareceu ter falado da população do Vidoeiro, porque apesar da proximidade com o concelho vizinho, faz parte da freguesia de Sangalhos, e do concelho de Anadia, e pensa que se for dito aos seus habitantes que a solução passa pela aquisição de uma pequena ETAR, eles aceitarão com agrado, não só porque as tarifas são mais reduzidas no seu concelho, mas, essencialmente, porque a sua principal preocupação é ver o problema resolvido.--------- SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:--------- Uma vez finalizada a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu então a palavra para apresentar algumas questões.--------- O Senhor Vereador recordou que numa última reunião interpelou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a falta de ligação do saneamento na freguesia de Vilarinho do Bairro, tendo, na altura, obtido como resposta que o mesmo seria ligado à ETAR de Amoreira da Gândara e que a entrada em funcionamento estaria para breve. Nessa conformidade, disse pretender saber qual o ponto da situação, uma vez que tal ainda não se concretizou.--------- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que se encontra adjudicada a linha de Média Tensão, estando apenas a faltar, no momento, o contrato a celebrar com a EDP para a sua ligação, por forma a permitir à empresa fazer os respetivos ensaios. Avançou, também, que oportunamente apresentará ao Executivo uma proposta de redução do preço que funcionará como incentivo para os munícipes solicitarem a ligação dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento das respetivas povoações.--------- Aproveitou, ainda, para informar que o destino final dos efluentes da freguesia de Vilarinho do Bairro será a ETAR de Amoreira da Gândara, adiantando que as ligações vão sendo feitas gradualmente e testado o sistema, porque a rede é bastante extensa.--------- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador passou a apresentar um segundo tema, a discussão pública da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia. Sobre a matéria, o Senhor Vereador perguntou como estão a decorrer as sessões de esclarecimento nas Freguesias, se a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia facultar elementos quanto à forma como está a decorrer o período de discussão pública e se existe uma perceção sobre a média diária de munícipes que consultam o processo, ou solicitam informações, ou esclarecimentos, sobre o mesmo.--------- O Senhor Vereador explicou, então, que as pessoas o vão questionando sobre a data de realização das sessões e sobre a duração do período de discussão pública, o que revela alguma falta de divulgação dessa informação. Aproveitou para recordar que, na discussão do assunto, uma das questões que abordou foi precisamente a da necessidade de uma divulgação intensa, quer da duração do período de discussão, quer das datas de realização das sessões de esclarecimento.--------- A terminar o segundo tema, reforçou o pedido de esclarecimento sobre a forma como está a decorrer o período de discussão pública para percecionar melhor a situação.--------- Em resposta à segunda questão colocada pelo Senhor Vereador, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que a divulgação foi feita de acordo com a lei, através de aviso publicado no Diário da República e divulgado na comunicação social (jornais de âmbito local e nacional) e na página da internet da Câmara Municipal, tendo sido, ainda, enviada a todas as Juntas de Freguesia do concelho essa comunicação. Acrescentou, também, que uns Presidentes de Junta se empenharam mais do que outros nessa divulgação e no apelo à participação das populações e sublinhou que a Câmara Municipal utilizou todos os mecanismos ao seu alcance para esse efeito, concluindo, portanto, que não poderia haver melhor divulgação.--------- Relativamente às sessões de esclarecimento realizadas nas várias freguesias, admitiu que a participação foi diferenciada, tendo-se verificado uma maior participação nas sessões realizadas nas freguesias de Sangalhos, Moita e Vilarinho do Bairro, e já não tanto na União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, em que foram realizadas sessões individuais em cada uma das três Freguesias da União, tendo a sessão realizada na Freguesia de Ancas tido uma das mais reduzidas participações.--------- Ainda sobre as sessões de esclarecimento, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que a última a marcar foi a da União das Freguesias de Arcos e Mogofores, avançando, também, que apenas um Presidente de Junta de Freguesia não se manifestou interessado em realizar a sessão na sua Freguesia, alegando que seria suficiente expor as plantas para consulta da

população
Em conclusão, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que as sessões decorreram com
normalidade, tendo sido esclarecidas as questões colocadas pelos interessados, não obstante
poderem vir a ser apresentadas através do formulário disponível nos serviços, reiterando a
participação diferenciada nas diversas Freguesias, decorrente do maior ou menor envolvimento das
populações e das próprias Juntas de Freguesia
No seguimento da resposta dada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor
Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, considerou por bem que tivessem sido os
Presidentes de Junta a indicar a data das sessões
O Senhor Vereador passou, entretanto, a apresentar uma última questão. Considerando tratar-
se de uma matéria que a todos preocupa, o encerramento de escolas no concelho, disse que gostaria
de saber que diligências foram desenvolvidas desde a última reunião, para ter perceção do ponto de
situação, e disse que gostaria igualmente que a Senhora Presidente da Câmara Municipal lhe pudesse
dar alguma informação sobre a questão da providência cautelar. Sublinhando não pretender
antecipar um assunto que presumiria constar da ordem do dia da próxima reunião extraordinária,
disse que gostaria que a Senhora Presidente da Câmara Municipal lhes pudesse dar alguma
informação para, de alguma forma, os poder sossegar
Respondendo ao Senhor Vereador, e sobre a providência cautelar, a Senhora Presidente da
Câmara Municipal disse saber apenas que a qualquer momento, e provavelmente ainda naquele dia, o
Senhor Juiz iria proferir um despacho sobre o assunto. Quanto ao resto, adiantou que o Ministério
da Educação iria, com certeza, dar uma resposta, pelo que aguardava por essa resposta, na certeza,
porém, de que os casos mais preocupantes são os das escolas de Vilarinho do Bairro e de Samel
Finalizada a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Dr.
José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, agradeceu as respostas possíveis
DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:
Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal
Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora
Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou
encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a
presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de
Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino